



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.713

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Ana Carolina Kelmer Alves**, requerimento nº 382/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física.

**Art. 2º** Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

25 JUL 2014 - 0 2 3